



## **COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DO 4º BIMESTRE**

### **1. Apresentação**

Este documento tem a finalidade de complementar o Plano de Biossegurança de retorno as aulas presenciais já elaborado pela Instituição. Neste momento estará sendo preparado o retorno de 4h por período, visando, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno de 4h dos alunos. O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, incluindo na sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

#### **1.1 Identificação da Instituição Escolar:**

**Unidade Escolar:** CMEI PADRE CLAUDIO ROMANO

**Turmas:** 10 turmas

**Endereço:** AVENIDA DOS ESTUDANTES, 3090

**Bairro:** VILA ROMANO II

**Telefone:** 3178-0389

**E-mail:** [cmei.padreclaudio@ibipora.pr.gov.br](mailto:cmei.padreclaudio@ibipora.pr.gov.br)



## 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia**

temo objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que consideremos regramentos do município de Ibiporã. Esta comissão é composta pelo Gestor da Unidade: Vanessa Fabia Andriole Ferreira, Coordenadora Pedagógica: Débora Rodrigues Da Silva, Representante de professor: Adriano Da Silva Moreira, Alessandra Akiko Tanizaki, Representante dos Pais: Marcia Aparecida Pereira Gimenes, Representante do Conselho Escolar: Edilaine Pereira da Silva. Moreno possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PADRE CLAUDIO ROMANO**

**1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:**

<b>COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR</b>	
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
Gestor	Vanessa Fábia Andriole Ferreira
Coordenador Pedagógico	Débora Rodrigues Da Silva
Representante dos professores	Adriano Da Silva Moreira Alessandra Akiko Tanizaki
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Marcia Aparecida Pereira Gimenes
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Edilaine Pereira da Silva Moreno

**1.4** Número total de professores em cada período: 18

**1.5** Número de professores do grupo de risco: 0

**1.6** Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0

<b>Número de Professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</b>		
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
09	09	
<b>Número de Professores que atuarão no ENSINO REMOTO</b>		
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
09	09	

**1.7** Número de alunos que irão aderir ao ensino híbrido (presencial e remoto), dados retirados da FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETORNO.

<b>NÚMERO DE ALUNOS POR SÉRIES</b>											
<b>Série</b>	<b>BI A</b>	<b>BI B</b>	<b>BII A</b>	<b>BII B</b>	<b>MAT A</b>	<b>MAT B</b>	<b>PRÉ I A</b>	<b>PRÉ I B</b>	<b>PRÉ II A</b>	<b>PRÉ II B</b>	<b>TOTAL</b>
Total de alunos	16	15	20	20	21	21	23	22	23	24	205
Nº de alunos que aderiram ao ensino híbrido					16	13	14	08	17	17	85

**Observação:** a quantidade de alunos que aderiram ao retorno presencial pode ser alterada no decorrer dos próximos meses, pois a cada início de mês é feita uma nova pesquisa para adesão de novos alunos que não optaram até a presente data.



## 2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

- Coordenação: 03 salas (direção, coordenação e sala dos professores).
- Cozinha e refeitório (capacidade normal de 52 crianças – SEM DISTANCIAMENTO)
- Depósito de mantimentos
- 02 banheiros (feminino e masculino) – professores
- Sala de leitura
- 10 salas de aula comportando 03 alunos e mais professor com distanciamento de 1 metro;
- Banheiro Infantil Feminino (03 sanitários com divisórias em mármore)
- Banheiro Infantil Masculino (03 sanitários com divisórias em mármore)
- Pátio
- 02 portões de acesso

### 2.1 Organização para uso do Playground

#### Período Matutino

Turma	Dia da Semana	Horário	Período de Higienização
Maternal A	Segunda	9:00	10:00 às 11:00
Maternal B	Terça	9:00	10:00 às 11:00
Pré I A	Quarta	9:00	10:00 às 11:00
Pré I B	Quinta	9:00	10:00 às 11:00
Pré II A	Sexta	8:10 às 9:00	9:00 às 9:30
Pré II B	Sexta	9:35 às 10:35	11:00

#### Período Vespertino

Turma	Dia da Semana	Horário	Período de Higienização
Maternal A	Segunda	15:00	16:00 às 17:00
Maternal B	Terça	15:00	16:00 às 17:00
Pré I A	Quarta	15:00	16:00 às 17:00
Pré I B	Quinta	15:00	10:00 às 11:00
Pré II A	Sexta	14:00 às 15:00	15:00 às 15:30
Pré II B	Sexta	16:00 às 17:00	x

De acordo com a nova resolução do SESA Art. 36. Playgrounds, brinquedos ou infraestruturas de uso infantil podem ser utilizados, e ser devidamente higienizados após o uso, mantendo-se o afastamento físico de 1 metro (um metro) entre as crianças, higienizar as mãos das crianças antes e depois o uso, fazer um cronograma para utilização do espaço.



## 2.2 Organização de Atividades Recreativas.

A Atividade Recreativa tem sua relevância no contexto educacional e seus diversos benefícios para a manutenção da saúde das crianças, tanto no aspecto físico, imunológico e psicológico.

As aulas extra classe (atividades recreativas fora da sala de aula) essas atividades podem contribuir para a prevenção das formas graves da COVID-19 desde que sejam seguidos alguns protocolos de segurança para sua realização.

Seguindo os seguintes protocolos:

- As aulas devem ocorrer preferencialmente em lugares abertos e arejados;
- Realizar a higienização das mãos das crianças antes e após as aulas, estimulando a aquisição de hábitos de higiene. Sugere-se que os professores se organizem para que ao final da aula haja tempo hábil para que as crianças lavem as mãos adequadamente com água e sabão;
- Prezar pelo uso correto da máscara durante as atividades propostas na aula;
- Evitar atividades que requerem contato direto prolongado;
- Manter um distanciamento seguro (sugere-se distanciamento mínimo de 1 metro);
- Manter a rotina de desinfecção dos materiais utilizados na aula, limpando-os com álcool 70% após a utilização;
- Optar pela utilização de materiais que sejam de fácil higienização como bolas, cones, arcos, etc. Materiais com superfícies mais difíceis de higienizar devem ser evitados (exemplo: coletes, cordas, etc.);

A ação dos professores durante as aulas deve ser responsável em relação aos protocolos de segurança e preconizar a segurança da criança.

## 3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

### 3.1 Escalonamento de professores

Para evitar a aglomeração de professores, o grupo será dividido em 2, **Grupo A** e **B**, de 2 (dois) professores no máximo em cada grupo de acordo com o tamanho e condições da escola.

#### **Grupo A**

**Período Matutino**

**Entrada/Saída:**



08:00/12:00

**Grupo B**  
**Período Vespertino**  
**Entrada/Saída:**  
13:00/17:00

### 3.1 Organização dos portões de entrada

1 - É possível realizar a entrada numa direção única, com um fluxo direcionado?

R: Sim, por meio de faixas de delimitação, ( ENTRADA 1 E 2)

2 - Há trava na entrada para impedir a entrada de pessoas de fora da escola?

R: Sim.

3 - Há sinalização física no solo para filas de entrada com 1 m de distanciamento?

R: Sim

4 - Possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Sim, 01 totem e 6 dispenser localizados nas salas de aula, banheiros, espaço administrativo e pátio.

5 - É possível diferenciar a entrada de diferentes turmas?

R: Sim.

6 - É possível adequar o horário de entrada dos alunos a fim de evitar aglomerações?

R: Sim.

7 - Possui tapete sanitizante?Quantos?

R: Sim, 12 tapetes: 2 tapetes sanitizantes com pizantes e 10 sanitizantes

### 3.2 Organização dos banheiros

1 - O banheiro possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Sim, dispenser de mesa.

2 - O banheiro possui saboneteiras?

R: Sim.

3 - Banheiro terá profissional para higienização constante do local?

R: Sim, 1 funcionaria por banheiro.



4 - As janelas do banheiro estão todas funcionando?

R: Não, porém todas as janelas ficam constantemente abertas.

5 - O banheiro possui sinalizações sobre os protocolos de higiene?

R: Sim

6 - O banheiro possui identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim

### **3.3 Organização do Refeitório / Bebedouros**

1 - O lanche será oferecido em sala ou o refeitório será utilizado?

R: O lanche será ofertado no refeitório em escala respeitando a quantidade de pessoas por ambiente.

2 - Qual a metragem do refeitório?

R: 51.84 m

3 - Quantos alunos cabem no refeitório seguindo os protocolos de distanciamento?

R: 50 alunos.

4 - O refeitório possui boa ventilação natural?

R: Sim, o refeitório funciona em pátio aberto.

5 - Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Não há Janelas, pátio aberto.

6 - Quantos dispensers ou tótems o refeitório possui?

R: No refeitório há 01 totem e 2 dispensers.

7 - Quantos colaboradores a escola possui para auxiliar no monitoramento dos alunos?

R: 06 colaboradores.

8 - Existe identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim

9 - As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Sim

10 - Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?

R: Não, neste momento está liberado o uso dos ventiladores com portas e janelas abertas



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PADRE CLAUDIO ROMANO

11 - Possui torneira para que os alunos possam encher squeezes/garrafinhas individuais?

R: Sim, as torneiras estão no pátio coberto, 03 torneiras.

12 - Existe sinalização física para distanciamento de 1 m para as filas?

R: Sim

13 - Quantos bebedouros possuem dispenser ou totem de álcool em gel próximo para utilização?

R: Apenas um dispenser de álcool.

HORÁRIO DO LANCHE

MATUTINO VESPERTINO

TURMA	HORÁRIO
MATERNAL A	10:00
MATERNAL B	10:00
PRÉ I A	10:00
PRÉ I B	10:00
PRÉ II A	10:00
PRÉ II B	10:00

TURMA	HORÁRIO
MATERNAL A	14:45
MATERNAL B	14:45
PRÉ I A	14:45
PRÉ I B	15:00
PRÉ II A	15:00
PRÉ II B	15:00

HORÁRIO DA ENTRADA E SAÍDA

MANHÃ ENTRADA			
PORTÃO 01	TURMA	ENTRADA	SAÍDA
1	MAT. A	08:00	12:00
1	MAT. B	08:00	12:00
1	PRÉ I A	08:00	12:00

TARDE SAÍDA			
PORTÃO	TURMA	ENTRADA	SAÍDA
2	PRÉ IIB	13:00	17:00
2	PRÉ II A	13:00	17:00
2	PRÉ II B	13:00	17:00



### 3.5 Organização das salas de aula

TURMA	METRAGEM SALA	CÁLCULO UNICAMP/SALAS	ALUNOS MATRICULADOS	CAPACIDADE MÁXIMA POR SALA
BI-A	LARGURA -5 PROFUNDIDADE- 6 M	12	16	24
BI-B	LARGURA -5 PROFUNDIDADE- 6 M	12	15	24
Pre I A	LARGURA 3,30 PROFUNDIDADE- 6 M	6	23	16
Pré I B	LARGURA -3,30 PROFUNDIDADE- 5 M	6	22	12
MATERNAL- A	LARGURA -3,30 PROFUNDIDADE- 5 M	6	21	12
MATERNAL- B	LARGURA -3,3 PROFUNDIDADE- 5 M	6	21	12
BII A	LARGURA -3 PROFUNDIDADE- 5 M	6	20	12
B II B	LARGURA -4,10 PROFUNDIDADE- 3,7 M	3	20	10
PRÉII-A	LARGURA -3,40 PROFUNDIDADE- 6,2 M	9	23	16
PRÉII-B	LARGURA -3,4 PROFUNDIDADE- 6,2 M	9	24	16

Obs: Cálculo realizado pelo programa <http://www.fe.unicamp.br/salas/>

Baseado na nova **Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021** - Publicado no DOE - PR em 11 agosto 2021.

### 3.6 Demarcações

#### 3.2 Demarcações dos espaços comuns e pátios

1 - Esses espaços possuem sinalização referente a capacidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim

2 - Quais os demais espaços comuns existentes na unidade educacional? Qual destinação momentânea de uso desses locais.

R: Sala de leitura



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PADRE CLAUDIO ROMANO

3 - Qual a metragem dos pátios?

R: 74.15m

4 - Quantas pessoas os espaços comportam seguindo o protocolo de 1 (um metro) de distanciamento?

R: 50

5 - O pátio possui identificação da quantidade máxima de alunos no ambiente?

R: Sim

6 - O pátio possui boa ventilação?

R: Sim. Pátio aberto

7 - Quantos dispensers ou totens o pátio possui?

R: 02 dispensers.

8 - O pátio está coberto?

R: Sim

9 - Os bancos estão sinalizados evitando assentos com menos de 1m de distanciamento?

R: O pátio possui bancos já sinalizados .

### 3.7 Escalas de limpeza

ESPAÇO	HORÁRIO	FUNCIONÁRIA	OBS
Limpeza do banheiro	9:30 11:00	ROSE /MARA	O quadro correto seria 8 funcionárias mas no momento estamos com 7
Higienização no período (banheiro)	09:30	MARA/ROSE	Acompanhar aluno ao banheiro Gislaine /monitora
Higienização no período (sala de aula)	6:30 12:00	ROSE E MARA	duas salas por funcionárias
Limpeza das salas de aulas	6:30 12:00	Regina	duas salas por funcionárias
Pátio	08:30 11:00 15:00	REGINA	Auxiliar os alunos Iracema /inspetora de Pátio



### **Alunos com necessidades especiais**

Pessoas autistas ou com deficiências que impeçam uso adequado de máscaras de proteção facial estão dispensadas de usar o equipamento. O benefício está previsto na **Lei Nacional (Nº 14.019/20)**, desde que apresentem comprovações clínicas do diagnóstico.

Alunos dispensados de usar máscara de proteção facial, poderão ser atendidos individualmente.

### **ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O 4º BIMESTRE**

O retorno neste estágio respeitará os limites de ensalamento estabelecidos pelo Plano de Biossegurança, as possibilidades estruturais e tecnológicas da instituição, o momento pandêmico, os decretos, normativas e resoluções Estaduais e Municipais, atualmente pautado na Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021(<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=418811>).

O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, refeitórios, pátios, bibliotecas, quadras, laboratórios, incluindo a sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

Será realizada também a aferição de temperatura de todos que adentrarem a escola, tendo como limite 37º, utilização de álcool 70% para desinfecção das mãos e uso contínuo de máscara. O quarto bimestre se inicia no mês de outubro, havendo a necessidade de disponibilizar aos alunos que se manterão no **ENSINO REMOTO**, materiais impressos com atividades de conteúdos das disciplinas de língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte, inglês, ensino religioso e educação física.

As **ESCOLAS INTEGRAIS** continuarão no formato **PARCIAL**. Recomenda-se que os alunos sejam alocados 60% no período matutino e 40% no período vespertino. Os alunos do período da tarde receberão atividade complementar de



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PADRE CLAUDIO ROMANO**

carga horária. Nos **CMEIS** de período integral, as turmas deverão ser alocadas, dividindo a sala em período matutino e vespertino.

A partir da entrega dos Chips telefônicos (setembro), todos os docentes deverão estar no grupo de Whatsapp de seus alunos auxiliando nas atividades remotas. Os Meetings ficarão, a partir do 4º bimestre, facultativo.

<b>ESCOLA</b>	<b>AULA PRESENCIAL MATUTINO</b>	<b>AULA PRESENCIAL VESPERTINO</b>	<b>INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO</b>
Tempo integral	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 16:00 hrs (atividade complementar de carga horária)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
<b>ESCOLA</b>	<b>AULA PRESENCIAL</b>	<b>AULA PRESENCIAL</b>	<b>INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO</b>
Tempo Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
<b>EJA</b>	<b>AULA PRESENCIAL MATUTINO</b>	<b>AULA PRESENCIAL NOTURNO</b>	<b>INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO</b>
Parcial	8:00 às 12:00 hrs (aluno das 8:00 às 11:00 hrs)	18:00 às 22:00 hrs (aluno das 18:00 às 21:00 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo
<b>CMEIS</b>	<b>AULA PRESENCIAL MATUTINO</b>	<b>AULA PRESENCIAL VESPERTINO</b>	<b>INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO</b>
Tempo integral e Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs (Conforme necessidade e autorização, as saídas poderão ser às 16 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.

Os alunos deverão usar a máscara de segurança, levar sua própria água (garrafinha), talheres e guardanapos, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e fazer uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança quando em aula presencial na instituição.

O professor estará disponível conforme necessidade e organização da SME, seguindo Instrução Normativa vigente.

Para o Retorno Presencial Restrito (RPR) é necessário à garantia da adoção de todos os protocolos de biossegurança, o escalonamento dos professores e servidores para dinamizar o atendimento presencial, juntamente as atividades remotas, bem como a finalização da aquisição dos vários itens de limpeza, higiene, alimentação e materiais de combate ao COVID.



### 3.10 Local de isolamento

3.11- Espaço destinado ao local de isolamento?

R: Sala de recepção.

### 3.12 PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO

<b><u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO - ALUNOS</u></b>			
<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERÍODO DE CONTÁGIO</b>	<b><u>DISPENSA</u></b>	<b><u>CASO PRÁTICO</u></b>
<b>1 OU + Na mesma turma</b>	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.
<b><u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO- PROFESSOR REFERÊNCIA DA TURMA</u></b>			
<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERÍODO DE CONTÁGIO</b>	<b><u>DISPENSA</u></b>	<b><u>CASO PRÁTICO</u></b>
<b>01</b>	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.
<b>Instituição de Ensino de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado; Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;</b>			
<b><u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO - SERVIDOR</u></b>			
<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERÍODO DE CONTÁGIO</b>	<b><u>DISPENSA</u></b>	<b><u>CASO PRÁTICO</u></b>
<b>02 ou +</b>	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biosegurança
<b>03 ou +</b>	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biosegurança
<b>Instituição de alunos de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado; Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;</b>			



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PADRE CLAUDIO ROMANO

**Informação à comunidade escolar.**

É obrigatório a direção da instituição escolar informar pais e mestres sobre a situação pandêmica da sua unidade, tanto de casos suspeitos como confirmados.

Caso de alunos que em seu período de aula se ausente para ir ao médico. E a família queira que ele retorne para assistir as aulas do dia. **Orientação:** Pode ser liberado desde que apresente declaração que foi ao médico e não esteja impedido de realizar suas atividades presenciais.

O aluno mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado- Não pode ir à escola, aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só poderá retornar à instituição de ensino após o tempo prescrito pelo médico.

O aluno apresenta sintomas de resfriado ou gripe, mas não tem febre - Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O aluno só pode retornar a Escola ou CMEI após o término do período de quarentena, respeitando a data **MAIOR** do atestado, o aluno só pode retornar se **NÃO** estiver apresentando nenhum sintoma gripal, tanto ele como algum familiar.

A família de um aluno retorna de uma viagem- A família deverá relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.

**4. Protocolos de limpeza e desinfecção.**

Caso haja contaminação da Equipe Escolar, com casos concomitantes por COVID-19, a a direção da instituição deverá avisar imediatamente a equipe da S.M.E e tomar as seguintes providências:

- a) Higienizar toda a escola com água sanitária (chão);
- b) Limpar com álcool 70% as maçanetas, computadores, teclados; mesas, cadeiras.
- c) Borrifar álcool em gel nas cortinas de todo o espaço escolar;
- d) Ao limpar cada ambiente, o mesmo deverá ser lacrado até o próximo dia.
- e) No período da limpeza, deverá permanecer somente os funcionários responsáveis pela limpeza e o diretor/coordenador para o fechamento da escola, devendo toda a equipe desenvolver seu trabalho em formato Home Office.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PADRE CLAUDIO ROMANO

f) A direção da instituição, deverá enviar uma C.I (Comunicado Interno) à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, expondo a quantidade de pessoas afastadas e a necessidade de seguir esse protocolo.

4.1 As orientações para limpeza e desinfecção de ambientes devem seguir o disposto abaixo:

**Para preparar as duas soluções, pegar um copinho de café desses de plástico para dosar a quantidade e misturar em 1 litro de água limpa. A quantidade deve ser:**

- **50ml (meio copinho) para limpeza de superfícies (dissolvido em 500 ml de água**
- **100ml (copinho cheio) para limpeza de pisos e banheiros (dissolvido 0,1% – 1.000 ml de água)**

### **3.11 Acesso da Comunidade ao Espaço Escolar**

Os Pais ou Responsáveis que optarem por não assistirem a aula presencial, deverão comparecer no CMEI a cada 15(quinze) dias para buscar e retirar as atividades elaboradas pelos professores e Secretaria de Educação.

Para entrar no espaço escolar os pais ou responsáveis deverão passar por uma funcionária que estará aferindo a temperatura e passando álcool gel para higiene pessoal. A entrada será permitido apenas com o uso da máscara, uma pessoa da família, e caso tenha mais de um, deverão aguardar em fila nas devidas demarcações, respeitando o distanciamento de, **1,0 m** cumprindo todos os protocolos de segurança.

Maiores informações sobre o retorno no Site da Prefeitura

[https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1572\\_Outros-Docmentos-Educacao-2021.html](https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1572_Outros-Docmentos-Educacao-2021.html)



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PADRE CLAUDIO ROMANO

**Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		ASSINATURA
ATRIBUIÇÃO	NOME	
Gestor	Vanessa Fábila Andriole Ferreira	
Coordenador Pedagógico	Débora Rodrigues Da Silva	
Representante dos Professores	Adriano Da Silva Moreira Alessandra Akiko Tanizaki	
Representante de Pais/Responsáveis da APM ou APF	Marcia Aparecida Pereira Gimenes	
Representante de Pais/Responsáveis do Conselho Escolar	Edilaine Pereira da Silva Moreno	

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		ASSINATURA
ATRIBUIÇÃO	NOME	
Gestor	Vanessa Fábila Andriole Ferreira	
Coordenador Pedagógico	Débora Rodrigues da Silva	
Representante dos Professores	Alessandra Akiko Tanizaki	
Representante de Pais/Responsáveis da APM ou APF	Marcia Aparecida Pereira Gimenes	
Representante de Pais/Responsáveis do Conselho Escolar	Edilaine Pereira da Silva Moreno	
Representante dos Professores	Adriano Da Silva Moreira	